

PORTARIA Nº 169 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 278/2021, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 278/2021, afirma que o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2021/2023, conforme a composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Cleidiane Teixeira Rodrigues/CPF: 037.182.843-08

Suplente: Leonardo Ricardo Moreira Freitas Carvalho/CPF: 032.564.883-23

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Francisco das Chagas Rodrigues Vieira/CPF: 566.061.173-72

Suplente: Josineide Edinalva Pereira/CPF: 063.616.593-05

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ciênia Maria Oliveira Mulatinho/CPF: 782.228.343-04

Suplente: Taciane Teresinha Rodrigues/CPF: 057.612.843-08

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Francisco das Chagas da Silva Carvalho/CPF: 007.316.073-33

Suplente: Heitor Lucas Ribeiro Teixeira/CPF: 060.115.373-16

5. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO:

Titular: Maria Lúcia da Costa/CPF: 956.042.783-00

Suplente: Jailson de Sena Bispo/CPF: 837.830.163-04

6. REPRESENTANTES DE IGREJA:

Titular: Maricelia Coelho Gomes/CPF: 054.774.513-35

Suplente: Solange Cecília dos Reis/CPF: 011.007.813-66

7. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

Titular: Antoniel dos Reis Coelho/CPF: 060.040.883-31
Suplente: Edilson Enesio de Sousa/CPF: 273.570.978-70

8. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Paulo Jorge da Costa/CPF: 627.410.983-87
Suplente: Joaquim Jeronimo de Sousa/CPF: 857.993.603-97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí, 22 de Dezembro de 2021.


Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí